

143928	TATIANE BONETO PINHEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	9	7	IV	9	01/09/2023
374784	THAIS BARBOSA ANSELMO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/09/2023
345733	THAIS RACHEL DISCHSEN LOURENCO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	IV	12	16	V	12	01/09/2023
148644	THIAGO RICARDO ELIAS	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	III	7	7	IV	7	01/09/2023
369268	UANIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2023
157180	ULISSES AUGUSTO SAWCZUK DA SILVA	Gestor de Comunicação	GCOU01	Serviço de Jornalismo	9	I	1	9	II	1	01/09/2023
362395	VALDINEIA NOGUEIRA DA SILVA ROSSETE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	I	5	16	II	5	01/09/2023
387975	VANESSA NASS DA SILVA LACERDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2023
336033	VANIA DIAS DO CARMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	40	11	III	40	01/09/2023
375462	VANIA DIAS DO CARMO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/09/2023
342190	VANIA MURASCHCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/09/2023
374822	VERIDIANA STELLATO FARIAS LOPES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/09/2023
351725	VERUSKA DE SOUZA OLIVEIRA MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2023
371394	VIVIANE APARECIDA BERNARDES DE ARRUDA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	3	16	III	3	01/09/2023
342068	VIVIANE BARBOSA PEREZ AGUIAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/09/2023
342246	VIVIANI REGINA DA SILVA FUGIWARA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	12	11	V	12	01/09/2023
375012	WILLIAN RENAN RIBEIRO DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	3	11	III	3	01/09/2023
342262	ZENILDA AGUILAR BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/09/2023

**DECRETO Nº 1499 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 913, de 31 de julho de 2023 que nomeou o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.003101/2023-54,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Art. 1º do Decreto nº 913, de 31 de julho de 2023 que nomeou o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica nomeado a partir de 13 de julho de 2023, Gilmar Domingues Pereira, para responder pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, cumulativamente com o cargo de Diretor de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.*

(...)"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

**DECRETO Nº 1503 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 152.000,01 (centos e cinquenta e dois mil reais e um centavo), junto a Secretaria Municipal de Cultura / Fundo Especial de Incentivo a Projetos Culturais - FEIPC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24020.13.292.0008.6012	3.3.50.41	1054	67.000,01
24020.13.292.0008.6012	3.3.90.31	1054	60.000,00
24020.13.292.0008.6012	3.3.90.48	1054	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>152.000,01</b>

\* Valor proveniente de crédito aberto no Decreto nº 1123/2023.

**Art. 2º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 152.000,01 (centos e cinquenta e dois mil reais e um centavo), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	705	1054	Novembro	0,00	152.000,01	152.000,01
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>152.000,01</b>	<b>152.000,01</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1505 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.09.272.0002.2.015	3.3.91.97	000	8.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.200.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
09010.09.272.0002.2.021	3.1.91.13	000	8.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.200.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	130	000	Novembro	2.716.000,00	8.200.000,00	10.916.000,00
<b>Total</b>				<b>2.716.000,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>10.916.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09	260	000	Dezembro	11.499.000,00	8.200.000,00	3.299.000,00
<b>Total</b>				<b>11.499.000,00</b>	<b>8.200.000,00</b>	<b>3.299.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1510 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Designa membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2023-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal nº 12.700, de 03 de maio de 2018, considerando o processo Sei nº 19.020.171917/2023-82,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São designados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Londrina CONSEA-LD, gestão 2023-2025:

§ 1º Para a representação do Poder Público:

##### I. Poder Público Municipal:

###### 1. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA)

Titular: Amanda Cristina Andrello Costa  
Suplente: Viviane Fernandes

###### 2. Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

Titular: Emília Vella Falleiros Neta  
Suplente: Fabiane Medeiros

###### 3. Secretaria Municipal de Educação (SME)

Titular: Beatriz Lourenço Nunes